



ÉPOCA REPRODUTIVA 2020

(Atualizado em 29/04/2020)

1.CONDIÇÕES GERAIS

1. A venda de sémen dos gananhões da Coudelaria de Alter decorre até 1 de Outubro 2020.
2. O preço por cobrição varia de gananhão para gananhão, consoante o respectivo *pedigree, performance, etc.*, de acordo com o preçário da lista de gananhões disponível no site www.alterreal.pt.
3. O sistema de reprodução utilizado será a inseminação artificial (sémen fresco, refrigerado e, nalguns casos, sémen congelado).
4. As reservas de sémen para a época reprodutiva só podem ser asseguradas se pagas de imediato.
5. A venda de cobrições dos gananhões da Coudelaria necessita de um pedido com pelo menos dois dias úteis de antecedência para os gananhões residentes ou com sémen congelado e de três dias úteis para gananhões que se encontram no exterior ao serviço da Escola Portuguesa de Arte Equestre.
6. A venda de sémen fresco ou refrigerado é exclusiva para a cobrição de éguas em Portugal Continental.
7. Para fora de Portugal Continental apenas serão vendidas cobrições de sémen congelado.

ÉPOCA REPRODUTIVA 2020

Venda de sémen para inseminações fora da Coudelaria de Alter

8. O sémen vendido para ser utilizado fora das instalações da Coudelaria de Alter, obriga à identificação da égua a inseminar (no caso do PSL, em cumprimento dos artigos 5º, 7º e 10º do Anexo V do regulamento vigente). No caso de alteração da égua a inseminar, deverá ser feita comunicação telefónica (+351245610060) e por escrito (geral@alterreal.pt) à Coudelaria de Alter, antes da realização da inseminação.
9. O pagamento do sémen é feito no acto de levantamento da(s) dose(s) ou por transferência bancária no caso de sémen enviado por transportador, sendo o serviço de transporte contratado e pago pelo cliente.
10. Quando se tratar de sémen fresco ou refrigerado serão disponibilizadas até três (3) doses inseminantes, caso necessário. A partir daí, e se a égua não ficar gestante, o adquirente terá de proceder ao pagamento do valor de nova recolha e processamento de sémen (150,00 € acrescidos de IVA à taxa em vigor).
11. No caso de sémen fresco ou refrigerado os pedidos da segunda ou terceira doses deverão ser feitos até 40 dias após a entrega da dose anterior e devem ser acompanhados de uma declaração assinada pelo médico veterinário a atestar que a égua não ficou gestante.
12. No caso de sémen congelado a venda implica a disponibilização de três (3) doses inseminantes. Os pedidos da segunda ou terceira doses deverão ser acompanhados de uma declaração assinada pelo médico veterinário a atestar que a égua não ficou gestante. Caso a égua não fique gestante após as três (3) doses, o cliente terá de adquirir uma nova cobrição.

ÉPOCA REPRODUTIVA 2020

Venda de sémen para inseminações na Coudelaria de Alter

13. A Coudelaria de Alter recebe éguas particulares para inseminação, sendo os serviços médico-veterinários prestados pelos clínicos da Universidade de Évora.
14. A admissão de éguas poderá acontecer até ao dia 31 de Julho de 2020, todos os dias úteis no período compreendido entre as 9h00 - 12h30 e as 14h00 -17h00.
15. Só serão aceites éguas com maneio suficiente e adequado para os procedimentos necessários.
16. A admissão de éguas carece do preenchimento da Ficha de Admissão, a fornecer no local, e requer assinatura pelo proprietário ou de quem o represente.
17. O preço das cobrições com sémen fresco inclui exames ecográficos de rotina e respectiva inseminação.
18. O preço das cobrições de garanhões em que apenas esteja disponível sémen congelado está sujeito ao pagamento de 500,00 € (quinhentos euros) adicionais, acrescidos de IVA à taxa em vigor, a cobrar pelos serviços da Universidade de Évora.
19. O serviço de inseminação implica a garantia de égua gestante (diagnóstico de gestação positivo aos 45 dias) sendo prestadas ao proprietário ou a quem indicar, todas as informações sobre o estado da gestação.
 - a. Na eventualidade da égua não ficar gestante no final do ciclo e já não se encontrar nas instalações da Coudelaria de Alter, deverá regressar de imediato (no máximo, 45 dias após a data da última inseminação).
 - b. Caso, durante a estadia, seja diagnosticada qualquer afecção que inviabilize a inseminação fértil da égua, o proprietário será devidamente informado, havendo apenas lugar à cobrança da estadia e dos actos veterinários praticados.
20. Se, no final da época reprodutiva, não se verificar gestação (ausência de diagnóstico positivo aos 45 dias), não havendo doença diagnosticada na égua, o proprietário pode usufruir de uma nova cobrição do mesmo garanhão ou de outro de valor equivalente



ÉPOCA REPRODUTIVA 2020

na data de aquisição da cobrição inicial, na época reprodutiva seguinte. Nesta situação, o cliente pagará o alojamento correspondente à nova inseminação.

21. O pagamento da cobrição, da estadia e de eventuais actos veterinários, será efectuado no acto do levantamento das éguas.
22. O valor da estadia diária de cada égua é de 8,00 € (oito euros), acrescido de IVA à taxa em vigor.
23. Todos e quaisquer serviços veterinários, não incluídos no preço da cobrição, serão cobrados de acordo com a tabela de preços praticada pelos serviços da Universidade de Évora.

A Coudelaria de Alter estará inteiramente disponível para eventuais esclarecimentos sobre a reprodução, no período de funcionamento da mesma.

Qualquer situação não prevista ou omissa no presente documento, será decidida pelo Conselho de Administração da Companhia das Lezírias, S.A. após exposição por escrito do cliente para o endereço de correio electrónico abaixo indicado.

Contacto

Coudelaria de Alter

Telefone: +351245610060

email: geral@alterreal.pt